



PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO

ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

DECRETO N° 055/2.018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "Placard" Local de Publicação dos Atos Administrativos da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de Ato Dec n° 055 de 03/12/2018
Córrego do Ouro-GO, 03/12/2018 Horas: 07:05

Responsável pela publicação

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor Municipal e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO N.º 71, INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr.º **REGIS CAMPOS DE OLIVEIRA**, CPF nº 040.920.771-30 ocupante do cargo efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, conforme *pedido de afastamento/desligamento cargo efetivo, em caráter irrevogável e irretratável, datado de 03 de Dezembro de 2.018*, lotado na Secretaria Municipal de Finanças de Córrego do Ouro - Go.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique - se.

Registre- se.

Cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GO, aos 03 dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito. (03/12/2.018).

Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm.: 2017-2020
CÓRREGO DO OURO-GO

Murilo César da Silva
MURILO CÉSAR DA SILVA
Prefeito





Pedido de Desligamento Cargo Efetivo

Eu, **REGIS CAMPOS DE OLIVEIRA**, CPF nº 040.920.771-30, RG nº 22417460-SSP-MT, brasileiro, casado, servidor público municipal, venho por meio deste solicitar ***o meu desligamento definitivo do cargo efetivo de Fiscal de Tributo*** que ocupo nesta municipalidade desde de 03 de Fevereiro de 2.014, mediante aprovação no Concurso Público, realizado em 28 de Junho de 2.013, nomeado via do Decreto nº 019/2.014, **uma vez que não tenho mais interesse em continuar exercendo essa atividade, pedido este feito em caráter irrevogável e irretratável.**

Informo que meu desligamento se dará a partir desta data, podendo esta municipalidade tomar providencias para bom andamento das atividades administrativas municipais, em especial ao Cargo que ocupava.

Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro - Go, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2.018.


REGIS CAMPOS DE OLIVEIRA
CPF nº 040.920.771-30